



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.21.02/TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0215018/2018 de 15 de Fevereiro de 2018, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.21.02/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. 0215033/2018 de 15 de Fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.21.02/TP, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Iniciando os trabalhos, o Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário.. Fica registrada a presença do técnico - Sr. Francisco Lourenço-da assessoria jurídica desta Comissão de Licitação Edivar Junior Advogados Associados, com o objetivo de atender a qualquer questionamento do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação. Em ato contínuo, procedeu-se ao credenciamento das EMPRESAS **V A DE SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-ME/CNPJ: 20.953.407/0001-40**, **GILLIARD MARQUES DA COSTA-ME/CNPJ: 17.400.242/0001-75**, **DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS/CNPJ: 13.394.530/0001-03**, constatando assim que as mesmas encontram-se com a documentação completa para o referido credenciamento. Em seguida constatou-se a participação das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
V A DE SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-ME	VALDIMIRO ANTONIO DE SOUZA SILVEIRA CPF: 630.822.173-20

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 20.953.407/0001-40 Endereço: Rua Nogueira Acioli, A Sala 1, 996, Centro, Fortaleza/CE.	RG: 95002643320 SSP/CE
--	------------------------

EMPRESA	REPRESENTANTE
GILLIARD MARQUES DA COSTA-ME CNPJ: 17.400.242/0001-75 Endereço: Rua Monsenhor Furtado, 470, Centro, Meruoca/CE.	FRANCISCO SAVIO MARQUES DA COSTA CPF: 069.395.853-70 RG: 200822790749 SSP/CE

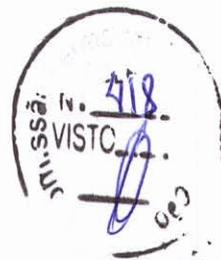
EMPRESA	REPRESENTANTE
DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 13.394.530/0001-03 Endereço: Av. Central, 93, Conj. Jereissati I, Maracanaú/CE.	EMANUEL PONTES FROTA NEVES JUNIOR CPF: 647.813.133-53 RG: 96002583015 SSP/CE

Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que documentação da empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA-ME** não está em conformidade com as exigências editalícias por não apresentar termo de abertura e encerramento do balanço e não apresenta conforme o item 7.3.7.1. do edital, não apresentou um atestado compatível com objeto estando em desconformidade com o item 7.3.6.1. do edital. E da empresa **DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS** não está em conformidade com as exigências editalícias por não ter CNAE compatível com objeto da licitação conforme o item 4.3. não apresentou o Alvara conforme o item 7.3.6.1. não apresentou um atestado de capacidade técnica compatível com objeto da licitação conforme o item 7.3.6.1. não apresentou as certidões Especifica e Simplificada conforme o item 7.3.7.5. do edital. **consagrando-se assim inabilitadas das empresas.** E a EMPRESA **V A DE SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-ME** está **HABILITADA**. O Presidente enfatizou que o resultado apresentado na fase de habilitação, e que deu prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata para o recurso, com supedâneo no Art. 109, inciso I, a da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações ficará franqueado vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezenove horas e trinta minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt
Lucas William Sousa Bittencourt
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

> *Francisco Leandro Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Membro

> *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

DA

V A DE SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-ME
CNPJ: 20.953.407/0001-40

Francislo Suiro Marques da Costa

GILLIARD MARQUES DA COSTA-ME
CNPJ: 17.400.242/0001-75

[Signature]

DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 13.394.530/0001-03

CNPJ: 23.718.034/0001-11
Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200